

**ATA DA REUNIÃO DE  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES CONTENDO AS  
PROPOSTAS COMERCIAIS E OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026,  
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE  
ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO  
DA OBRA DE REFORMA DA  
UNIDADE SESC CRUZEIRO DO SUL.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da Concorrência nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para prestação de serviços de fiscalização da obra de reforma da Unidade Sesc Cruzeiro do Sul, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 131.400,78 (cento e trinta e um mil quatrocentos reais e setenta e oito centavos) e o prazo de execução dos serviços foi fixado em 180 (cento e oitenta) dias corridos. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Juciele Maria Sousa e Souza** e **Selma Tavares da Costa**, Membros; **Alexandro Brasil de Menezes Filho**, Assessor Jurídico; **Jimmy Monnerat Amorim**, representante da empresa **BIM AC LTDA.**; **Marco Aurélio Santos** representante da empresa **M. AURELIO SANTOS**; e **Glayton Pinheiro Rego**, representante da empresa **GLAYTON PINHEIRO REGO**. Na abertura dos trabalhos, o Presidente designou o Assessor **Alexandro Brasil de Menezes Filho** para secretariar a reunião. Lembrou ainda que a seção pública originalmente designada para 17/06/2026 foi remarcada para esta data, tendo em vista que apenas 2 (duas) empresas compareceram ao referido ato. O aviso de remarcação foi publicado na página do Sesc/Acre na internet ([http://cpl.sescacre.com.br/transparencia\\_admin/anexos/AVISO%20REMARCA%C3%87%C3%83O%20CC02-26.pdf](http://cpl.sescacre.com.br/transparencia_admin/anexos/AVISO%20REMARCA%C3%87%C3%83O%20CC02-26.pdf)) e no jornal eletrônico *agazeta.net* (<https://agazeta.net/aviso-de-remarcacao-concorrencia-n002-2026-sesc-dr-ac/>), ambos em 17/06/2026, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC. Registra-se que a empresa **CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA.** entregou à previamente Comissão dois envelopes lacrados, identificados com o número desta Concorrência, sendo um relativo à proposta comercial e o outro pertinente à habilitação, bem como os documentos relativos ao credenciamento da Sra. Maria Eloisa Alves Scholz. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo as respectivas propostas comerciais e documentos de habilitação. Atendendo ao pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.1.d do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais e desclassificando aquelas em desacordo com o Edital e seus Anexos. Ordenadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta escrita de maior preço seguida pelas demais classificadas, em ordem decrescente e assim sucessivamente, até que inexistam novos lances, observado que somente serão admitidos lances com intervalos mínimos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 5.1.e.1 do Edital. Depois de obtida a menor oferta, será aberto prazo de 1 (um) dia útil para que as licitantes apresentem suas propostas ajustadas. Inexistindo lances, serão consideradas as propostas escritas. Passo seguinte, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, deve ser analisada a documentação de habilitação da próxima licitante, na ordem de classificação de suas propostas, até que a seguinte classificada preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão. Foi pedida especial atenção das licitantes que ofertarem lances, inclusive intermediários, para a

obrigatoriedade de apresentação das propostas ajustadas, sob pena de caracterizar a desistência a proposta e, consequentemente na abertura de processo visando eventual suspensão do direito de licitar e de contratar como Sesc por até 3 (três) anos, conforme previsto no item 18.1 do Termo de Referência, que constitui parte integrante do Edital que rege a Concorrência nº 002/2026. Ainda no início da reunião o representante da empresa **M. AURELIO SANTOS** indagou se esta seção não seria relativa a Concorrência 003/2026. Pelo presidente da Comissão foi esclarecido que este ato efetivamente se refere a Concorrência 002/2026 e que a reunião de continuação da Concorrência 003/2026 ocorrerá amanhã dia 26/06/2026.

**CREDENCIAMENTO:** Foi constatado que o credenciamento da empresa **BIM AC LTDA.** foi apresentado desacompanhado do ato constitutivo da empresa. A Comissão deliberou por diligenciar junto ao site da Receita Federal, a fim de verificar o Sócio Administrador da referida empresa. Efetuada a busca foi constatado tratar-se de sociedade limitada unipessoal em nome da Sra. Tauane Rocha da Silva, ou seja, a mesma pessoa que assinou digitalmente o credenciamento. Por tal razão e a fim de evitar novo adiamento da seção pública, o documento de credenciamento foi aceito excepcionalmente. Prosseguindo, depois de conferidos os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, foi constatado o cumprimento item 2.6 do Edital, razão pela qual todos foram considerados aptos a representarem as respectivas pessoas jurídicas no certame. A representante da empresa **CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA.**, Sra. Maria Eloisa Alves Scholz, foi credenciada, pois os documentos necessários foram entregues à Comissão antes desta seção pública.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

| Firma licitante                          | Valor da Proposta<br>R\$ | Prazo de<br>Execução<br>(dias corridos) | Validade da<br>Proposta |
|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| GLAYTON PINHEIRO REGO                    | 131.400,78               | 180 dias                                | 90 dias                 |
| CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA. | 130.474,28               | 180 dias                                | 90 dias                 |
| BIM AC LTDA.                             | 106.505,28               | 180 dias                                | 90 dias                 |

Em seguida, foram ordenadas as propostas, em ordem crescente de preços (subitem 5.1.d do Edital):

| Colocação | Firma licitante                 | Valor da Proposta<br>R\$ | Prazo de<br>Execução<br>(dias corridos) | Validade da<br>Proposta |
|-----------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 1º        | <b>BIM AC LTDA.</b>             | <b>106.505,28</b>        | <b>180 dias</b>                         | <b>90 dias</b>          |
| 2º        | CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJ. | 130.474,28               | 180 dias                                | 90 dias                 |
| 3º        | GLAYTON PINHEIRO REGO           | 131.400,78               | 180 dias                                | 90 dias                 |

**RODADA DE LANCES VERBAIS:** Na forma do item 5.1e.1 do Edital, a Comissão deu início à rodada de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta de maior preço, seguida das demais em ordem decrescente e assim sucessivamente, até se esgotarem os lances:

| RODADA 1              |            | RODADA 2              |            |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| LICITANTE             | VALOR      | LICITANTE             | VALOR      |
| GLAYTON PINHEIRO REGO | 106.005,28 | GLAYTON PINHEIRO REGO | 104.500,00 |
| BIM AC LTDA.          | 105.000,00 | BIM AC LTDA.          | 104.000,00 |

| RODADA 3              |            | RODADA 4              |            |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| LICITANTE             | VALOR      | LICITANTE             | VALOR      |
| GLAYTON PINHEIRO REGO | 103.500,00 | GLAYTON PINHEIRO REGO | 102.500,00 |
| BIM AC LTDA.          | 103.000,00 | BIM AC LTDA.          | 102.000,00 |

| RODADA 5              |            | RODADA 6              |            |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| LICITANTE             | VALOR      | LICITANTE             | VALOR      |
| GLAYTON PINHEIRO REGO | 101.500,00 | GLAYTON PINHEIRO REGO | 100.500,00 |
| BIM AC LTDA.          | 101.000,00 | BIM AC LTDA.          | 100.000,00 |

| RODADA 7              |           |
|-----------------------|-----------|
| LICITANTE             | VALOR     |
| GLAYTON PINHEIRO REGO | 98.500,00 |
| BIM AC LTDA.          | Sem lance |

Não foram registrados lances intermediários.

Após as rodadas de lances, foi observada a seguinte ordem de classificação:

| Colocação | Firma licitante                 | Valor da Proposta<br>R\$ | Prazo de<br>Execução<br>(dias corridos) | Validade da<br>Proposta |
|-----------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 1º        | <b>GLAYTON PINHEIRO REGO</b>    | <b>98.500,00</b>         | <b>180 dias</b>                         | <b>90 dias</b>          |
| 2º        | BIM AC LTDA.                    | 100.000,00               | 180 dias                                | 90 dias                 |
| 3º        | CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJ. | 130.474,28               | 180 dias                                | 90 dias                 |

Na forma do item 5.1.e.5 do Edital, os trabalhos foram suspensos a fim de que os concorrentes apresentem suas propostas atualizadas até às 18 horas do dia 26/06/2026, ficando desde já designado o dia **1º/07/2026**, às **9 horas**, neste mesmo local, para continuação da reunião. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das concorrentes permanecerão lacrados em posse da Comissão até a continuação da reunião, acondicionados em invólucro próprio, que foi selado com o lacre nº 0000160.

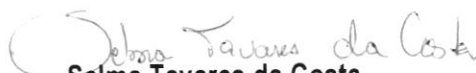
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Alexandro Brasil de Menezes Filho, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h55min.

  
**Alexandro Brasil de Menezes Filho**  
Secretário ad hoc

Assinaturas dos Membros da Comissão:

  
**Styllon de Araújo Cardoso**  
Presidente da Comissão

  
**Juciele Maria e Souza**  
Membro

  
**Selma Tavares da Costa**  
Membro

Representantes das empresas licitantes:

  
**Glayton Pinheiro Rego**  
GLAYTON PINHEIRO REGO

  
**Jimmy Monnerat Amorim**  
BIM AC LTDA.